CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/12/00

Regina Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 23/03/1984

PROJETO DE LEI Nº 032/84

Denomina de rua 25 de Abril a artéria
ASSUNTO

que indica

VEREADOR: Edval Bringel

LEI Nº 5811 DE 25/04/1984

DIOM Nº 7880 DE 03/05/1984

ARQUIVO

32/84

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 5811 DE 25 DE ABRIL DE 1.984.

Denomina de RUA 25 DE ABRIL , a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica oficialmente denominada de RUA 25 DE ABRIL, a artéria conhecida como Rua Omega, no Conjunto' Albuquerque Lima, no bairro Papicu, em homenagem ao "DIA DO CONTABILISTA ".

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contráric.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM DE ABRIL DE .1.984.

ENGº CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO · DE FORTALEZA ·

Samuel Bringe

Aprovado em 1a. discussão
Em 5 / 4 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 23 / 03 / 1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 32/84

DENOMINA DE RUA 25 DE ABRIL, A ARTÉRIA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 5 / 4 / 1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE RUA 25 DE ABRIL, A ARTÉRIA CONHECIDA COMO RUA OMEGA, NO CONJUNTO ALBUQUERQUE LIMA, NO BAIRRO PAPICU, EM HOMENAGEM AO "DIA DO CONTABILISTA".

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE MARÇO DE 1984.

VEREADOR - EDVAL BRINGEL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 5 / 4 / 1984
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A PROPOSIÇÃO VISA A DAR UMA DENOMINAÇÃO MAIS COERENTE A UMA ARTÉRIA DA CIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA UMA JUSTA HOMENAGEM À NUMEROSA E LABORIOSA CLASSE DOS CONTABILISTAS, QUE COMEMORA O SEU DIA EM 25 DE ABRIL.

É UMA HOMENAGEM JUSTA POIS O CONTABILISTA EMERGE COMO FIGURA FUNDAMENTAL DESDE A CONSTITUIÇÃO DE UMA PEQUENA EMPRESA, AO FECHAMENTO GERAL DO BALANÇO DE UM PODEROSO GRUPO ECONÔMICO.

DESPONTANDO COMO A MAIS NUMEROSA CLASSE DE PROFISSIONAIS DO PAÍS, ESTÁ A MERECER AS HOMENAGENS DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ISTO POSTO, ACREDITAMOS QUE A PROPOSITURA MERECERÁ INTEGRAL APOIO DOS QUE COMPÕE ESTA CASA, COMO LEGÍTIMOS REPRESENTANTES DO POVO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE MARÇO DE 1984.

VEREADOR - EDVAL BRINGEL

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 5 / 4 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 84/84

AO PROJETO DE LEI Nº 32/84

O Vereador Edval Bringel apresentou à consideração do Plenário da Casa o presente Projeto de Lei que " Denomina de Rua 25 de Abril uma a artéria de Fortaleza."

Apoiamos a proposição que visa a dar uma denominação mais condigna a uma arteria de nossa Capital, ao mesmo tempo em que homenageia a numerosa e laboriosa classe dos Contabilistas que comemoram no dia 25 de Abril o seu dia.

A homenagem é justa pois o Contabilista' emerge como figura fundamental desde a constituição de uma pequena empresa ao fechamento geral do balanço de um poderoso grupo econômico.

Nestes termos, esta Comissão, considerando a justeza da matéria manifesta-se pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das COmissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 1.984.

Samuel Braga — Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 02784

APROVADO
EM 06/04/84
Presidente

Denomina de RUA 25 DE ABRIL, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de RUA 25 DE ABRIL, a artéria conhecida como Rua Omega, no Conjunto Albuquerque Lima, no bairro Papicu, em homenagem ao " DIA DO CONTABILISTA ".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das COmissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 *de* abril *de 1.984.*

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 382/84

Fortaleza, 6 de Abril de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de RUA 25 DE ABRIL, a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.